



PROJETO DE LEI Nº 00/2026

Data: 00/00/2026

Vereadora Aline Santos, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

(EMENTA) “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências (Travessa Benedita Santos)”.

Art. 1º - Passa a se denominar TRAVESSA BENEDITA SANTOS, o logradouro, que especifica:

Parágrafo único. A via que fica situada na rua IBIRA, entre os nº 147 e 157 (Logradouro público possui 61,31 metros de extensão), bairro Jardim DOM JOSÉ, Embu das Artes/SP.

Art. 2º - A localização precisa do logradouro público e o currículo da homenageado encontram-se nos Anexos I e II, que integram a presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o logradouro público é uma importante área de travessia para os moradores do bairro Jardim DOM JOSÉ;

CONSIDERANDO que o nome do logradouro vem de um antiga moradora e que por sua importância para o local, a moradora deve ser homenageada;

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 03 de JULHO 2026

ALINE SANTOS

Vereadora



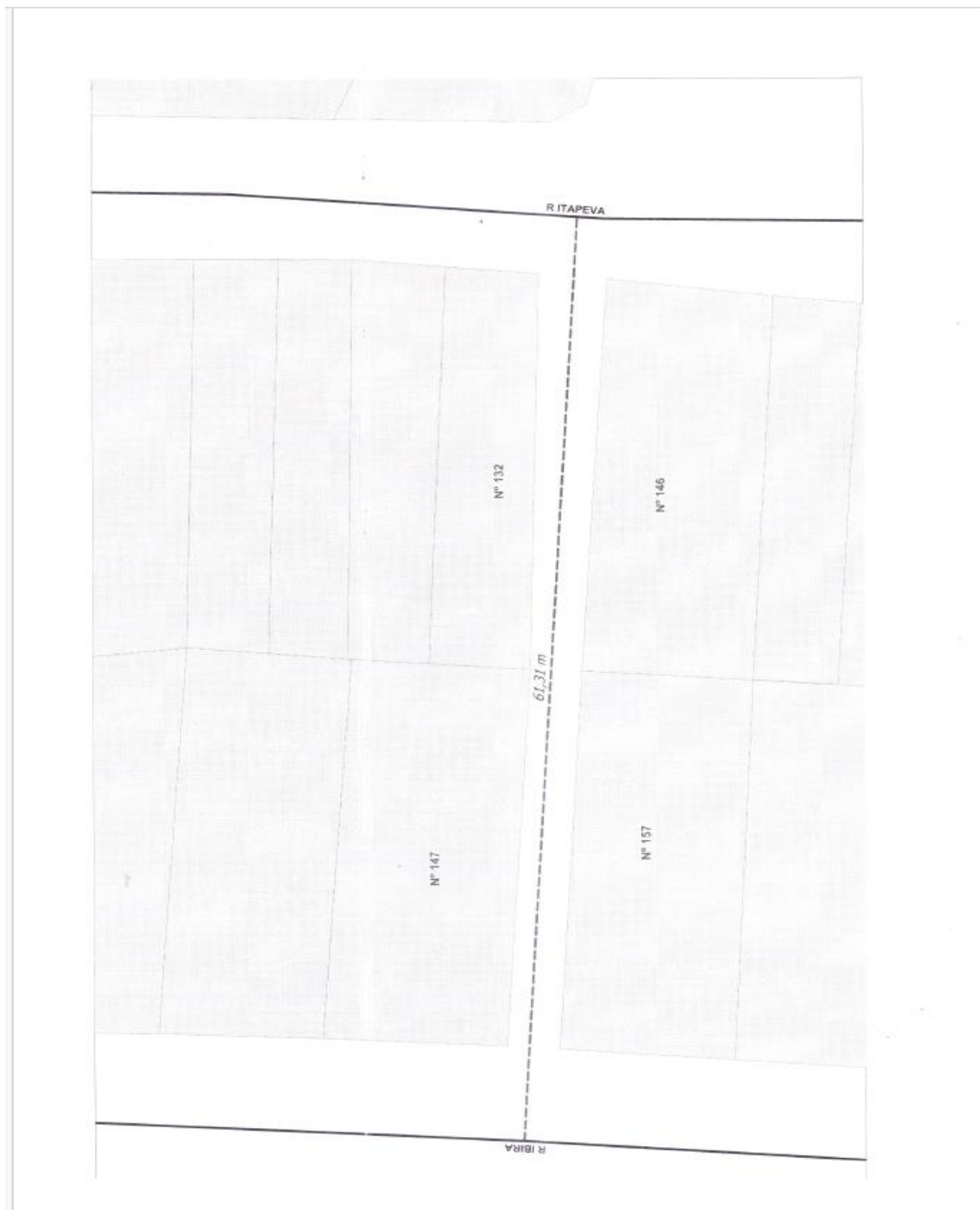
Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO I – LOCALIZAÇÃO

Endereço: A via fica situada na rua Ibira, entre Nº 147 e 157 (Logradouro público possui 61,31 metros de extensão), bairro Jardim Dom José, Embu das Artes/SP.





ANEXO II – CURRÍCULO DA HOMENAGEADA

Benedita Santos Da Silva.

Homenagem à Dona Benedita Santos

Hoje prestamos uma homenagem à vida de uma mulher extraordinária, cuja história ficará eternamente gravada na memória de sua família, de seus amigos e de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Benedita Santos, nascida em 10 de setembro de 1935, partiu em 2024, deixando um legado de amor, dignidade e exemplos que jamais serão esquecidos.

Em 1951, chegou à cidade de Embu das Artes ao lado de seu esposo e de sua família, onde construiu uma linda trajetória. Durante 73 anos, fez deste município o seu lar, acompanhando seu crescimento e escrevendo, com trabalho, simplicidade e dedicação, uma história que também passou a fazer parte da história da cidade.

Dona Benedita foi uma mulher íntegra, de princípios inabaláveis, dona de um coração generoso e de uma força admirável. Enfrentou os desafios da vida com coragem, fé e amor, sempre colocando a família em primeiro lugar.

Ao lado de seu esposo, formou uma família abençoada, criando 11 filhos com muito carinho, ensinando valores como respeito, honestidade, união e perseverança. Sua casa era um lugar de acolhimento, onde nunca faltavam





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

amor, conselhos sinceros e um abraço capaz de confortar qualquer coração. Como avó, foi simplesmente inesquecível. Cada neto teve o privilégio de conhecer o amor puro e incondicional que só uma avó como ela sabia oferecer. E a alegria de ver seus bisnetos crescerem tornou sua vida ainda mais especial, perpetuando seu legado através das gerações.

Dona Benedita não deixou apenas filhos, netos e bisnetos. Deixou uma herança muito mais valiosa: ensinamentos, caráter, fé, humildade e a certeza de que uma vida dedicada ao bem jamais é esquecida.

Embora sua presença física tenha partido, seu amor permanece vivo em cada lembrança, em cada ensinamento, em cada oração e em cada gesto de bondade praticado por aqueles que ela ajudou a formar.

Sua história continuará sendo contada por sua família com orgulho. Seu nome será lembrado com carinho, respeito e gratidão. Porque pessoas como Dona Benedita não morrem: tornam-se eternas na memória e no coração daqueles que amam.

Dona Benedita Santos foi mais do que uma mãe, uma avó e uma bisavó. Foi um exemplo de mulher, de força, de amor e de dedicação.

Que Deus a receba em Seus braços e conceda conforto a todos os familiares e amigos. E que seu legado continue iluminando o caminho das futuras gerações. Eterna será sua memória. Infinito será o nosso amor. Saudade será apenas a prova de que tivemos o privilégio de viver ao lado de uma mulher inesquecível.

Benedita Santos (10 de setembro de 1935 – 2024)

Seu amor permanece vivo. Seu exemplo será eterno. Sua história jamais será esquecida.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

